

# APÊNDICE D

## Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

### CAPÍTULO I Dos Conceitos

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – é um trabalho acadêmico que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto, que deve ser obrigatoriamente emanado de disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. É um trabalho individual, realizado sob orientação de um ou mais professores, preferencialmente, do Departamento de Letras, e submetido ao conhecimento do coordenador da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (LET 498) e à Comissão Coordenadora do Curso de Letras. O Departamento de Letras da UFV adota as seguintes modalidades de TCC:

- I** - Relatório de conclusão de projeto de ensino;
- II** - Relatório de conclusão de projeto de extensão;
- III** - Relatório de conclusão de projeto de pesquisa;
- IV** - Monografia;
- V** - Artigo científico;
- VI** - Ensaio crítico;
- VII** - Livro literário publicado (poesias, contos, romance) seguido de um ensaio breve, explicando a metodologia e o processo de composição.

### CAPÍTULO II Da Natureza e dos Tipos de Disciplinas de TCC

**Art. 2º** Conforme a Resolução nº 11/84 do CFE, a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso corresponderá a uma carga horária mínima de 150 horas (Trabalho de Conclusão de Curso I – LET 497 - 60 horas e Trabalho de Conclusão de Curso II – LET 498 - 90 horas) de dedicação ao trabalho a ser desenvolvido, sob a orientação do professor que vier a ser indicado para tal fim.

§ 1º Só poderão se matricular nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (LET 497) e II (LET 498) os alunos que já tiverem completado, no mínimo, 1700 horas/aula do currículo pleno.

§ 2º Diferentemente de outras disciplinas, a carga horária das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II será expressa em “horas”, indicando não se tratar de aulas teóricas ou práticas, mas de desenvolvimento de trabalho individual e orientado. Ou seja, as duas disciplinas que norteiam o desenvolvimento do TCC são de natureza prática;

§ 3º O desenvolvimento do TCC terá início no 8º (oitavo) período, com a disciplina LET 497 (Trabalho de Conclusão de Curso I), em que se dará a elaboração de um projeto específico a ser desenvolvido na disciplina LET 498 (Trabalho de Conclusão de Curso II) e apresentado ao final do 9º (nono) período;

§ 4º A disciplina LET 497 (Trabalho de Conclusão de Curso I) não tem nenhuma disciplina como pré-requisito, mas é pré-requisito para LET498 (Trabalho de Conclusão de Curso II).

§ 5º Espera-se que o estudante matriculado em LET497 seja orientado pelo mesmo professor que o orientará quanto ao desenvolvimento do trabalho final em LET498. O TCC I corresponde ao projeto de pesquisa estruturado a partir de proposições sistematizadas para orientação da elaboração do TCC II. O projeto deve compreender, no mínimo, 8 (oito) páginas textuais, e apresentar obrigatoriamente os seguintes itens: Introdução, Referencial teórico, Procedimentos metodológicos, Cronograma e Referências. Anexos e apêndices são opcionais.

A elaboração do projeto de pesquisa, bem como do TCC II, deve obedecer às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFV disponível no site da UFV (Biblioteca Central).

A versão final do projeto de pesquisa (TCC I) será apresentada ao professor orientador, que determinará se o trabalho é satisfatório ou não e encaminhará o conceito S (Satisfatório) ou N (Não Satisfatório) ao coordenador da disciplina.

### **CAPÍTULO III Dos Objetivos do TCC**

**Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso é concebido como um exercício acadêmico e profissional que propiciará ao estudante, antes da conclusão do seu curso, a oportunidade de realizar investigações sobre um tema de seu interesse, a partir das quais adquirirá e aprofundará conhecimentos da área de Letras, propondo atividades de ensino, extensão ou pesquisa científica. Visará, também, avaliar sua capacidade de coletar, organizar, interpretar e analisar informações para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.

**Parágrafo único.** Diante dos objetivos da disciplina, espera-se:

- a) Promover o aperfeiçoamento das teorias voltadas para o estudo de línguas e literaturas;
- b) Estimular o estudante a aperfeiçoar-se no exercício do ensino, da extensão ou da pesquisa;
- c) Testar mecanismos de avaliação e retroalimentação dos conteúdos programáticos e das formas de abordagem das disciplinas e atividades de extensão do curso de Letras;
- d) Produzir trabalhos para o aumento do acervo bibliográfico na área de Letras;
- e) Preparar o estudante para a prática científica e, conseqüentemente, para ingresso em curso de pós-graduação.
- f) Levar o graduando a refletir e agir sobre o contexto sociocultural em que está inserido, de forma a impactar positivamente a sociedade.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Coordenação das Disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II**

**Art. 4º** Todos os docentes do Departamento de Letras estarão aptos a coordenar as disciplinas TCC I e II, sendo para isso necessário ter conhecimento do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. O professor terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e divulgar o calendário das etapas importantes do trabalho;

II – disponibilizar o Regulamento do TCC para os alunos matriculados na disciplina e exigir seu fiel cumprimento;

III - lançar no Sapiens os resultados das defesas.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Matrícula nas Disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II**

**Art. 5º** As matrículas nas disciplinas TCC I e II serão realizadas por ocasião do período de matrícula reservado às demais disciplinas do curso de Letras, exigindo-se, todavia, o estrito cumprimento do disposto no art. 2º, § 1º e 3º, deste Regulamento.

**Art. 6º** O orientador do estudante matriculado nas disciplinas TCC I e TCC II deverá enviar e-mail ao coordenador das disciplinas (TCC I e TCC II) informando sobre o andamento do trabalho, de acordo com o calendário estabelecido.

**Parágrafo único.** O conceito Q será concedido ao aluno somente se o orientador apresentar justificativa ao coordenador da disciplina de que o trabalho monográfico encontra-se, de fato, em andamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Elaboração dos Trabalhos**

**Art. 7º** Ao final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, o estudante matriculado apresentará um trabalho de ensino, extensão ou pesquisa, preparado e desenvolvido durante o semestre, previamente aprovado por seu orientador e de acordo com as normas das modalidades do DLA.

**Art. 8º** O estudante matriculado em LET 498 (TCC II), ao final do semestre em que apresentar seu trabalho, e no prazo previamente estabelecido, enviará por e-mail uma cópia do texto final no formato PDF à secretaria da Coordenação do Curso de Letras. O trabalho final deverá ter sido devidamente digitado, corrigido e revisado, em conformidade com orientações da banca avaliadora e com as normas das modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso do DLA, apresentadas neste regulamento. Somente após essa entrega, a secretaria enviará a nota do aluno ao coordenador da disciplina que fará o lançamento no Sapiens.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Orientação**

**Art. 9º** Todos os docentes em exercício (efetivo, substituto ou visitante) do Departamento de Letras estarão aptos a orientar os estudantes em seus Trabalhos de Conclusão de Curso, após ciência do coordenador da disciplina.

§ 1º Cada estudante deverá escolher o professor orientador de acordo com a área de interesse do trabalho e da disponibilidade do orientador.

§ 2º Recomenda-se que o número máximo de orientados, por professor, não ultrapasse três, por semestre.

§ 3º A escolha de um professor orientador de outro Departamento dependerá de consulta prévia ao coordenador da disciplina.

§ 4º Estarão aptos a coorientar os estudantes em seus Trabalhos de Conclusão de Curso, após ciência do coordenador da disciplina, todos os docentes em exercício do Departamento de Letras. Além disso, podem desempenhar essa função os discentes do Programa de Pós-Graduação em Letras a partir do segundo ano de curso, e professores de outras instituições de ensino e departamentos de áreas afins.

**Art. 10** São atribuições do professor orientador:

**I** – avaliar a viabilidade do trabalho, verificando a importância e o interesse do tema, além da disponibilidade de dados e material bibliográfico sobre o assunto;

**II** – orientar o estudante, de maneira sistemática, quanto à escrita de trabalhos acadêmicos no TCC I (projeto de pesquisa) e TCC II, elaboração de instrumentos investigativos, ética na pesquisa e na redação, coleta, descrição e análise de dados;

**III** - registrar as reuniões de orientação para avaliação do desenvolvimento do trabalho;

**IV** – indicar fontes bibliográficas para consulta e fontes estatísticas para coleta de dados;

**V** – aprovar o projeto e o plano de atividades;

**VI** – acompanhar e exigir rigoroso cumprimento dos prazos definidos no cronograma pelo coordenador da disciplina;

**VII** – reportar-se diretamente ao coordenador da disciplina, caso haja qualquer dificuldade no processo de orientação;

**VIII** – comparecer no local e horários estabelecidos para a orientação;

**IX** – avaliar cada etapa do desenvolvimento do trabalho, orientando sobre conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;

**X** – convidar os professores para composição da banca examinadora do trabalho de conclusão de curso;

**XI** – aprovar previamente o Trabalho, para encaminhamento à banca de defesa;

**XII** – presidir a banca de defesa de trabalho que esteja sob sua orientação;

**XIII** – liberar a cópia do trabalho, após aprovado e corrigido, para a entrega da versão final à secretaria da Coordenação do Curso de Letras.

**Art. 11** No impedimento da participação do professor orientador nas atividades de orientação que constam do artigo anterior, as atribuições da orientação ficarão a cargo de um professor orientador substituto, aprovado pelo coordenador da disciplina.

**Art. 12** O professor orientador poderá pedir seu afastamento da orientação de determinado estudante, justificando seu pedido por escrito ao coordenador da disciplina.

**Parágrafo único.** A autorização para o afastamento a que se refere o *caput* deste artigo só se dará após a aprovação de outro orientador pelo coordenador da disciplina, desde que aceitas as justificativas apresentadas.

**Art. 13** O estudante poderá solicitar ao coordenador da disciplina a mudança de seu orientador, por iniciativa própria, desde que, por escrito, justifique suas razões, com concordância do orientador e do substituto, e obtenha seu deferimento.

**Parágrafo único.** Caso o coordenador da disciplina aceite o pedido do estudante de mudança de orientador, aprovará, antes, outro orientador, conforme disposição deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VIII** **Da Banca Examinadora**

**Art. 14** A banca examinadora, integrada por três professores, será específica para cada Trabalho de Conclusão de Curso e deverá ser constituída pelo orientador e aluno, encaminhada ao coordenador da disciplina.

**Parágrafo único.** O professor orientador do Trabalho será sempre o presidente da banca examinadora do estudante sob sua orientação.

**Art. 15** Na composição da banca examinadora, recomenda-se considerar as áreas de especialização atinentes aos trabalhos apresentados e, ao mesmo tempo, atentar para que todos os docentes em exercício do DLA tenham oportunidade de participação. Também podem ser convidados discentes do Programa de Pós-Graduação em Letras a partir do segundo ano de curso, docentes de outros departamentos da UFV ou de outras instituições de ensino, bem como pessoas com titulação de mestrado e/ou doutorado, que tenham afinidade com o tema escolhido no campo de Línguas e Literaturas.

**Art. 16** Cada um dos componentes da banca examinadora receberá uma cópia do trabalho monográfico para leitura e avaliação, com antecedência de, no mínimo, quinze dias antes de sua defesa.

**Art. 17** O trabalho encaminhado aos membros da banca examinadora será considerado definitivo, não sendo permitida sua devolução para reformulações e, ou, correções, antes de sua avaliação pela banca examinadora.

**Art. 18** São atribuições da banca examinadora:

**I** – avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso II, conforme os termos deste Regulamento;

**II** – preencher a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e encaminhá-la ao coordenador da disciplina TCC II imediatamente após a defesa.

## **CAPÍTULO IX** **Da Avaliação do TCC I**

**Art. 19** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso I (LET 497) será feita pelo professor orientador, que avaliará a adequação do projeto de trabalho desenvolvido pelo estudante, bem como verificará seu comprometimento, assiduidade e demonstração de desenvolvimento de autonomia. O professor orientador irá atribuir o Conceito “S” (Satisfatório) ou “N” (Não Satisfatório), conforme normas do Registro Escolar.

## **CAPÍTULO X** **Da Avaliação do TCC II**

**Art. 20** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso II (LET 498) constará de três etapas distintas, a saber:

**I** – avaliação pelo professor orientador (com atribuição de nota de 0 a 10) do desempenho acadêmico do estudante em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos;

**II** – avaliação pela banca examinadora (com atribuição de nota de 0 a 70) do trabalho escrito, considerando a relevância do tema, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, incluindo levantamento/tratamento/análise dos dados e conclusões.

**III** – avaliação (com atribuição de nota de 0 a 20) da apresentação oral do trabalho, em que deverão ser considerados: a apresentação ordenada e sucinta das partes do trabalho; o domínio dos conhecimentos teóricos utilizados; e a capacidade de argumentação do estudante.

§ 1º A Monografia é a única modalidade de trabalho que exige apresentação oral. Para as demais, essa etapa é opcional. Entretanto, caso julgue necessário, o professor orientador poderá solicitá-la em outra modalidade.

§ 2º Na defesa oral, o discente terá 20 minutos para exposição do trabalho. Em seguida, cada membro da banca examinadora (excetuando-se o orientador) terá 10 minutos para comentários e arguição, seguidos de 15 minutos de réplica para o discente.

§ 3º Em relação a trabalhos sem defesa oral, a avaliação consistirá em duas etapas:

**I** – avaliação pelo professor orientador (com atribuição de nota de 0 a 10) do desempenho acadêmico do estudante em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos;

**II** – avaliação pela banca examinadora (com atribuição de nota de 0 a 90) do trabalho escrito, considerando a relevância do tema, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, incluindo levantamento/tratamento/análise dos dados e conclusões.

**Art. 21** O resultado final da avaliação procedida pela banca examinadora será representado pelos conceitos (S), de Satisfatório, e (N), de Não satisfatório, conforme normas do Registro Escolar. O estudante que obtiver nota final igual ou superior a 60 receberá conceito Satisfatório. O resultado final será encaminhado ao coordenador da disciplina TCC II.

**Art. 22** De posse do resultado final, o coordenador da disciplina lançará o conceito no sistema Sapiens após a entrega pelo discente de uma cópia da versão final do trabalho conforme a orientação da banca avaliadora, gravada no formato PDF.

**Parágrafo único.** A cópia em PDF, após o consentimento escrito (Anexo I) do discente e do orientador do trabalho, será publicada no banco virtual de Trabalhos de Conclusão de Curso do DLA (a ser implementado).

## **CAPÍTULO XI**

### **Das Atribuições da Coordenação do DLA**

**Art. 23** Certificar a participação dos professores externos, na banca examinadora de cada trabalho de conclusão de curso. Os docentes da UFV terão sua participação lançada diretamente no RADOCC.

**Art. 24** Viabilizar as condições para a realização da orientação aos estudantes, conforme disposto neste Regulamento.

**Art. 25** Viabilizar a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso II – TCC II, no formato PDF, no *site* do Departamento.

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Atribuições do Colegiado do DLA**

**Art. 26** Buscar soluções para as dificuldades e, ou, impasses surgidos na execução das atividades nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

**Art. 27** Conhecer e deliberar sobre alterações que vierem a ser propostas para o presente Regulamento.

Departamento de Letras/UFV  
24 de agosto de 2023.

## **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PROJETO (ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA)**

O relatório de projeto de pesquisa, ensino ou extensão deve ser redigido em A4, *Times New Roman*; tamanho 12; espaço 1,5; e margem 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior). Deve conter entre 15 e 25 páginas e ser composto de:

- páginas pré-textuais:
  - Página de rosto
  - Página de resumo e palavras-chave
  - Dedicatória (optativa)
  - Agradecimento (optativo)
  - Sumário
- texto
- anexos (optativo)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto

Deve conter:

- Nome da Universidade
- Nome do Centro e Departamento do orientador
- Título do projeto
- Nome completo do estudante
- Nome completo do professor orientador
- Nota explicativa mencionando: Relatório de Projeto de Ensino apresentado ao Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Português/Literatura.  
Local: Viçosa - Minas Gerais - Brasil  
Data: mês e ano de entrega do relatório

#### 1.2. Página de resumo e palavras-chave

Esta página contém o nome da Universidade, Centro e Departamento do orientador, o título do projeto e um resumo contendo entre 200 e 300 palavras na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; os resultados alcançados e as conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples e seguido de três a cinco palavras-chave.

### 2. Texto

- 2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Atividades realizadas (descrever, em tópicos, todas as atividades realizadas no período, de acordo com o plano de trabalho apresentado)
- 2.4. Revisão da Literatura
- 2.5. Metodologia de Pesquisa
- 2.6. Impactos causados na comunidade, incluindo transformações alcançadas com o projeto
- 2.7. Discussão ou Análise de Dados ou Resultados. Os itens 2.6 e 2.7 podem ser fundidos em um único item.
- 2.8. Considerações finais
- 2.9. Referências bibliográficas

### 3. Anexos (opcional)



## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA

A monografia deve estar redigida em A4, Times *New Roman*; tamanho 12; espaço 1,5; margem 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior). Deve conter entre 30 e 40 páginas de texto. Deve ser composta de:

- páginas pré-textuais
  - Página de rosto
  - Página de resumo e palavras-chave
  - Dedicatória (optativa)
  - Agradecimento (optativo)
  - Sumário
- texto
- anexos (optativo)

### 1. Páginas pré-textuais

#### 1.1. Página de rosto

Deve conter:

Nome da Universidade, do Centro e Departamento do orientador

Título do projeto

Nome completo do estudante e do professor orientador

Nota explicativa mencionando: Monografia apresentada ao Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Letras - Português/Literatura.

Local: Viçosa - Minas Gerais - Brasil

Data: mês e ano de entrega da monografia

#### 1.2. Página de resumo em língua vernácula e palavras-chave.

Esta página contém o nome da Universidade, Centro e Departamento do orientador, o título do projeto e um resumo contendo entre 200 e 300 palavras; na qual serão apresentados os objetivos do trabalho; os resultados alcançados e as conclusões; redigido em *Times New Roman*; tamanho 12; com espaço simples e seguido de cinco palavras-chave.

#### 1.3. Página de resumo e palavras-chave em outro idioma.

Esta página contém o nome da Universidade, Centro e Departamento do orientador, o título do projeto e um resumo contendo entre 200 e 300 palavras; com objetivos do trabalho; resultados alcançados e conclusões; redigido em *Times New Roman*; com espaço simples e seguido de três a cinco palavras-chave.

### 2. Texto

2.1. Introdução incluindo a caracterização do problema estudado e sua importância

2.2. Objetivos da pesquisa

2.3. Revisão da literatura

2.4. Metodologia

2.5. Análise e discussão dos resultados

2.6. Considerações finais

2.7. Referências bibliográficas

### 3. Anexos (opcional)

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO/ ENSAIO CRÍTICO

O artigo/ensaio deve trazer contribuição relevante para o conhecimento científico e o debate crítico na área dos estudos Linguísticos ou Literários. Deve ser redigido em A4, *Times New Roman*; tamanho 12; espaço 1,5; e margem 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior). Deve conter entre 15 e 20 páginas.

### 1. Formatação

- (a) tamanho do papel: A4 (297x210mm);
- (b) margens de 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior);
- (c) fonte corpo 12, espaço 1,5, parágrafo justificado e sem hifenação;
- (d) uso de itálico para títulos de obras, palavras estrangeiras e palavras que, por qualquer outra razão, devam ser destacadas;
- (e) citação no corpo do texto deve vir entre aspas.
- (f) citações maiores do que **quatro** linhas, em recuo (4 cm da margem esquerda) com fonte corpo 11.

### 2. Ordem das partes do artigo/ensaio

- (a) título centralizado e em maiúsculas;
- (b) nome do autor alinhado à direita;
- (c) o nome do orientador poderá ser apresentado como segundo autor, em linha abaixo, ou como nota de rodapé;
- (d) resumo em português, abaixo do nome dos autores sem adentramento, alinhamento justificado, espaço simples, contendo entre 200 e 300 palavras;
- (e) palavras-chave na mesma formatação do resumo, separadas por ponto e vírgula; de três a cinco palavras;
- (f) texto propriamente dito;
- (g) referências bibliográficas de acordo com as normas vigentes da ABNT;
- (h) título em outro idioma (inglês, francês ou espanhol);
- (i) resumo em outro idioma (inglês, francês ou espanhol) contendo entre 200 e 300 palavras;
- (j) palavras-chave em outro idioma, (inglês, francês ou espanhol), no máximo, quatro.

## **MODELO DE PÁGINA DE ROSTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

DEPARTAMENTO DE LETRAS

### **ENSINO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Nome do aluno

ORIENTADOR (A): Prof<sup>ª</sup> (Nome do professor)

Monografia/ Relatório de Projeto de ..... apresentado ao  
Departamento de Letras da Universidade Federal de Viçosa como  
requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em  
Letras.....

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
MÊS/ANO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA**

Estudante: \_\_\_\_\_ Mat.: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Membro 1 da Banca: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Membro 2 da Banca: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>Avaliações</b>	<b>Nota</b>	<b>Membro 1</b>	<b>Membro 2</b>
Trabalho Escrito	(0-70)		
Trabalho Oral	(0-20)		
<b>Total</b>	<b>(0-90)</b>		

Nota do Orientador	(0-10)	
--------------------	--------	--

Resultado final:  $(\text{Total Membro 1} + \text{Total Membro 2}) / 2 + \text{Nota do Orientador} =$

## **IMPORTANTE:**

O orientador avaliará o desempenho acadêmico do estudante (com atribuição de nota de 0 a 10) em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos. Em relação ao trabalho escrito, a banca examinadora avaliará (com atribuição de nota de 0 a 70) a monografia, considerando a relevância do tema, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, incluindo levantamento/tratamento/análise dos dados e conclusões. Em relação à apresentação oral, a banca examinadora avaliará (com atribuição de nota de 0 a 20) a capacidade de síntese e ordenação das partes integrantes da pesquisa, domínio dos conhecimentos teóricos utilizados e capacidade de argumentação.

O resultado final da avaliação será apresentado por nota, conforme normas do Registro Escolar. O estudante deverá obter nota igual ou superior a 60 para aprovação. De posse do resultado, o coordenador da disciplina LET 498 lançará o conceito no Sapiens após a entrega pelo discente de uma cópia definitiva do trabalho, em arquivo do tipo PDF, na secretaria da Coordenação do Curso de Letras a fim de que, com o consentimento escrito do discente e do orientador, seja publicada no banco virtual de Trabalhos de Conclusão de Curso do DLA (a ser implementado).

Viçosa, de de .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**AValiação DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Sem apresentação oral)

Estudante: \_\_\_\_\_ Mat.: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Membro 1 da Banca: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Membro 2 da Banca: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>Avaliações</b>	<b>Nota</b>	<b>Membro 1</b>	<b>Membro 2</b>
Trabalho Escrito	(0-90)		

Nota do Orientador	(0-10)	
--------------------	--------	--

Resultado final: (Total Membro 1 + Total Membro 2) / 2 + Nota do Orientador =

**Importante:**

O orientador avaliará o desempenho acadêmico do estudante (com atribuição de nota de 0 a 10) em termos de assiduidade, dedicação, cumprimento dos prazos. Em relação ao trabalho escrito, a banca examinadora avaliará (com atribuição de nota de 0 a 90) o trabalho, considerando a relevância do tema, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, incluindo levantamento/tratamento/análise dos dados e conclusões.

O trabalho escrito (sem defesa) inclui as seguintes modalidades: Relatório de conclusão de projeto de ensino; Relatório de conclusão de projeto de extensão; Relatório de conclusão de projeto de pesquisa; Monografia; Artigo científico; Ensaio crítico; Livro literário publicado (poesias, contos, romance) seguido de um ensaio breve, explicando a metodologia e o processo de composição.

O resultado final da avaliação será apresentado por nota, conforme normas do Registro Escolar. O estudante deverá obter nota igual ou superior a 60 para aprovação. De posse do resultado, o coordenador da disciplina LET 498 lançará o conceito no Sapiens após a entrega pelo discente de uma cópia definitiva do trabalho, em arquivo do tipo PDF, na secretaria da Coordenação do Curso de Letras a fim de que, com o consentimento escrito do discente e do orientador, seja publicada no banco virtual de Trabalhos de Conclusão de Curso do DLA (a ser implementado).

Viçosa, de de .

## ANEXO I

 Universidade Federal de Viçosa	<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO BANCO DE DADOS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS</b>
---	--

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação abaixo citada, de acordo com a Lei 9.610/98, autorizo o Departamento de Letras a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinadas abaixo, o texto integral, em meio eletrônico, no formato especificado, para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade, a partir desta data.

<b>1. Identificação do Trabalho</b>						
<input type="checkbox"/> Relatório de conclusão de projeto de ensino	<input type="checkbox"/> Relatório de conclusão de projeto de extensão	<input type="checkbox"/> Relatório de conclusão de projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Monografia	<input type="checkbox"/> Artigo científico	<input type="checkbox"/> Ensaio crítico	<input type="checkbox"/> Livro literário publicado
Curso/Habilitação:						
Título do trabalho:						
Palavra(s)-chave em português:						
Palavra(s)-chave em espanhol, francês ou inglês:						
<b>2. Identificação do Autor</b>						
Nome:					Matrícula:	
E-mail pessoal:						
Telefone:			CPF:			
<b>3. Identificação da Banca / Coorientadores</b>						
1	Presidente/Orientador:					
CPF:			E-mail:			
2	Membro:					
CPF:			E-mail:			
Afiliação*:						
3	Membro:					
CPF:			E-mail:			
Afiliação*:						
* Somente para pessoas de outras Instituições.						
<b>4. Identificação do Acesso ao Trabalho</b>						
Pode ser liberado para publicação?		Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ). Justifique**				
** Justificativa:						

Assinatura do Autor:	Local e Data:
Assinatura do Orientador:	Local e Data:

### Orientações:

1. O conteúdo do trabalho é de responsabilidade do autor;
2. O arquivo digital deverá ser entregue obrigatoriamente no formato PDF;
3. O arquivo só poderá ser entregue após feitas as correções solicitadas pela Banca Examinadora.